



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 032/2020

Indico à Mesa da Câmara, depois de observadas as costumeiras formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus bons préstimos, no sentido de sua Excelência determinar à Secretaria Municipal competente, **melhorias em relação à manutenção do prédio onde está situado o Posto de Atendimento ao Trabalhador, localizado na esquina da Rua Cel. Amâncio Bueno, com a Rua Paraná e a pintura da faixa para a livre circulação do pedestre, em atendimento à Lei Complementar nº 304/2017 (cópia anexa).**

JUSTIFICATIVA

Como se pode verificar, o prédio onde está localizado o Posto de Atendimento ao Trabalhador está necessitando de manutenção, como pintura e a recolocação dos toldos, que estão somente com as estruturas metálicas.

Necessita, também, que seja pintada a faixa destinada à livre circulação do pedestre que passa pelo local, evitando-se desta forma que os veículos estacionem sobre o passeio público e assim a Prefeitura Municipal dê cumprimento à Lei Complementar nº 304, de 8 de dezembro de 2017, que acrescentou parágrafos ao artigo 247, da Lei Complementar nº 134/2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna.

Acreditamos que a municipalidade, ciente destes problemas, esteja tomando as providências necessárias para que eles sejam solucionados.

Câmara Municipal de Jaguariúna, em 27 de fevereiro de 2020.

As.) **VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 03 de março corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de março de 2020.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente